

CROSP EM

# notícia

www.crosp.org.br

ANO XXVII  
EDIÇÃO 170  
JANEIRO 2023

**CRO** SP

JORNAL DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

## Fiscalização

*CROSP moderniza tecnologia e equipamentos para facilitar as visitas e a condução on-line dos procedimentos*

**PÁG. 25**

## Ética

*Palestras em faculdades de Odontologia aproximam o CROSP dos graduandos e abordam deveres e direitos no exercício da profissão*

**PÁG. 24**

# APOSENTADORIA

*Veja como as regras de transição da Previdência impactam na concessão do benefício para os Cirurgiões-Dentistas*

**PÁG. 20**



## Cannabis Medicinal

*Grupo de Trabalho de Canabionoides do CROSP estudará o uso de medicamentos fitoterápicos à base de Cannabis sativa na Odontologia*

**PÁG. 8**



## Cerimônia de Posse

*Saiba quais são os cargos técnicos empossados para a Gestão 2022-2023 com o objetivo de dar suporte aos profissionais da Odontologia de todo Estado*

**PÁG. 11**



# POR QUE É IMPORTANTE FAZER A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL?



## O inscrito:

- Fica bem informado sobre as novas resoluções, notícias e outros assuntos relevantes da Odontologia;
- Recebe comunicação sobre webinars, podcasts e eventos gratuitos do CROSP;
- Acompanha as ações do Conselho.



ATUALIZE  
SEU CADASTRO  
AQUI:



**CTO** SP CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE SÃO PAULO

Conforme o Art.9, p.II do Código de Ética Odontológica, constitui dever fundamental dos inscritos manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Conselho Regional.

**5 SERVIÇOS**  
Veja quem tem direito à Inscrição Remida em 2023 e também confira as alterações na emissão dos boletos da Autarquia.

**6 HARMONIZAÇÃO OROFACIAL**  
Especialidade da Odontologia completa quatro anos de regulamentação em 2023. Decisões da Justiça validam a Resolução CFO 198/2019, que reúne o rol de procedimentos que cabem ao Cirurgião-Dentista executar dentro da especialidade.

**8 CANNABIS MEDICINAL**  
O primeiro Grupo de Trabalho de Canabinoides no Brasil foi criado pelo CROSP para reunir estudos, comprovações científicas e auxiliar na regulamentação do uso da Cannabis na Odontologia.

**10 ARTIGO**  
"A Odontologia e seus profissionais merecem respeito" é o tema abordado pelo presidente do CROSP, Dr. Braz Antunes, em artigo sobre os desafios e avanços da profissão em 2023.

**11 BIÊNIO 2022/2023**  
O CROSP deu posse a mais de 400 profissionais da Odontologia em cargos técnicos para o biênio 2022-2023. Veja as fotos do evento realizado no Teatro da APCD.

**18 CARREIRA**  
Depois de formado, o Cirurgião-Dentista pode exercer a profissão de diferentes formas. Confira algumas dicas para um início de carreira confiante.

**22 CROSP RESPONDE**  
Veja se sua pergunta faz parte desta edição. Se ainda não mandou, participe e envie para nós.

**24 ÉTICA**  
O CROSP tem realizado palestras sobre ética e atribuições da Autarquia nas Faculdades de Odontologia do Estado de São Paulo.

**25 FISCALIZAÇÃO**  
Para melhorar a apuração de infrações ao Código de Ética Odontológica, o CROSP modernizará e intensificará a fiscalização, inclusive on-line, para agilizar processos.

**20 PREVIDÊNCIA**  
Como fica a aposentadoria do Cirurgião-Dentista? Saiba mais sobre as regras de transição estabelecidas pela Emenda Constitucional n.º 103/2019.

**26 ESPECIAL**  
Na luta pelos direitos dos Cirurgiões-Dentistas e pelo exercício ético e responsável da profissão, o CROSP pediu anulação de concurso público e lacrou clínica odontológica no Interior.



# Estamos prontos para 2023!

Sempre que um novo ano começa, elencamos propósitos e uma série de planos para pôr em prática. Isso porque somos movidos a desafios, seja pessoal ou profissionalmente. E no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP) acontece exatamente da mesma forma. Para nós, 2023 é o ano da retomada, principalmente após dois anos difíceis marcados pelas restrições impostas pela pandemia da Covid-19.

Fazer com que as principais regras do Código de Ética Odontológica cheguem sem ruídos aos mais de 170 mil profissionais inscritos no CROSP, e que todos – Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares e Técnicos em Prótese Dentária (APD e TPD) e Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal (ASB e TSB) – estejam alinhados e em sintonia com os preceitos da Autarquia sempre será nosso grande desafio, assim como a valorização profissional e a missão de orientar a população sobre a importância da saúde bucal para a saúde integral do corpo.

Nesta edição do CROSP em Notícia, apresentamos as inúmeras iniciativas da Autarquia para ampliar o trabalho das equipes de fiscalização, desde a ampliação do número de fiscais e agentes até a aquisição de tablets e novos veículos.

Além disso, você também poderá conferir uma matéria especial que tira dúvidas sobre como ficou a aposentadoria do Cirurgião-Dentista após as mudanças na legislação, em vigor desde 2019.

“

*Nesta edição do CROSP em Notícia, apresentamos as inúmeras iniciativas da Autarquia para otimizar o trabalho das equipes de fiscalização, desde a ampliação do número de fiscais e agentes até a aquisição de tablets e novos veículos”*

No campo da orientação, intensificamos a visita a universidades, aproximando o relacionamento do CROSP com os futuros profissionais da Odontologia. Aliás, para os formandos destacamos ainda algumas dicas para um início de carreira confiante.

Também trazemos matérias sobre a Harmonização Orofacial, abordando os avanços e orientando sobre nossos limites de atuação, afirmados por meio de decisões judiciais para todo território nacional; e sobre a criação do primeiro Grupo de Trabalho do Brasil a discutir o uso de Canabinoides na Odontologia, iniciativa pioneira do CROSP.

E como o CROSP em Notícia é serviço para o Inscrito, fique atento às informações importantes com relação à mudança dos boletos e aos direitos de quem passa a ser Remido.

Veja também como foi a posse dos gestores, presidentes, secretários e membros das Câmaras Técnicas (CT), Comissões Temáticas (CoT), Grupos de Trabalho (GT), Diretores Regionais e Delegados Seccionais da Autarquia, para exercerem seus respectivos cargos na gestão 2022/2023.

Por fim, desejo um ano novo cheio de saúde e prosperidade a todos!

#### Braz Antunes Mattos Neto

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo



Foto: divulgação

## Expediente

### Conselheiros

(GESTÃO 2022-2023)

Braz Antunes Mattos Neto (Presidente)  
Karina Monney Peixoto Ferrão de Azevedo (Secretária)  
Maria Lucia Portes (Tesoureira)  
Marie Eid (Presidente da Comissão de Ética)  
Roberto Shigueru Matsuda (Presidente da Comissão de Tomada de Contas)  
João Augusto Sant'Anna  
Luciana Gonzalez Pereira Chaguri  
Luiz Roberto dos Santos Scott  
Marcelo Messias dos Santos Costa

### Diretoria de Comunicação Institucional:

Rosa Santos (MTB 20.118)

**Jornalista responsável:** Rosa Santos

**Textos:** Ailton Oliveira, Elen Carla Soares (Apex Comunicação Estratégica)

**Colaboração:** Fabian Noda (estagiário sob supervisão), Bruno Saito e Jéssica Diniz

**Fotos:** iStock, Shutterstock, Diego Padgurschi e Flavio Florido/Agência Mexerica

**Direção de arte:** Claudio Franchini

### Conselho Regional de Odontologia de São Paulo

Avenida Paulista, 688 - Bela Vista  
São Paulo/SP - CEP: 01310-909  
Tel.: (11) 3549-5500 - www.crosp.org.br

## Confira as mudanças nos Boletos de anuidade

CROSP informa aos mais de 170 mil profissionais inscritos que os boletos referentes à anuidade de 2023 estão sendo emitidos pelo Banco do Brasil, e não mais pelo Banco Bradesco.

Para que não haja dúvidas na hora de efetuar o pagamento é preciso estar atento à identificação do beneficiário no documento, que pode ser CROSP ou CFO.

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil



### Assim, os dados válidos e corretos são:

- **Beneficiário:** Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP) ou Conselho Federal de Odontologia (CFO);
- **Endereço do beneficiário:** os boletos de anuidade emitidos pelo site oficial do CROSP estão com o endereço da sede: Avenida Paulista, 688. São Paulo – SP – CEP: 01310-909.
- Já os boletos enviados pelos Correios estão com o endereço da sede do CFO: ST de Habitações Individuais Norte, CA 7 BL B, s/nº ED CFO - 71503-507 - Brasília – DF.
- É importante reforçar que os boletos que estiverem com essas informações estão corretos. Por isso, antes de finalizar o pagamento fique atento aos dados do beneficiário.
- Outra coisa, os boletos já emitidos pelo banco Bradesco que estejam em poder do profissional podem ser pagos normalmente, sem necessidade de substituição.
- Pagamentos via cartão de crédito também continuam sem qualquer alteração.

### Fale conosco

Se as dúvidas persistirem ou se perceber alguma alteração em seu boleto, entre em contato pelo Fale Conosco do CROSP através do site oficial: [www.crosp.org.br/faleconosco](http://www.crosp.org.br/faleconosco).

Caso suspeite que tenha sido vítima de golpe, procure a delegacia de Crimes On-line, além de informar o ocorrido ao CROSP.

## Inscrição Remida:

saiba quais profissionais têm direito à isenção de pagamento da anuidade

O profissional da Odontologia que completa 70 anos de idade em 2023 passa à condição de Remido. Sendo assim, fica automaticamente dispensado do pagamento da anuidade do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP), sem impedimento do exercício da profissão, de acordo com o Artigo 140, da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Em 2023, 1.013 profissionais estão aptos a receber o benefício. Eles receberão um comunicado por escrito do CROSP, que também notificará o Conselho Federal de Odontologia (CFO). Porém, além da idade é imprescindível que tanto Cirurgiões-Dentistas quanto Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal e Prótese Dentária (ASB, TSB, APD e TPD) nunca tenham sofrido penalidade por infração ética e que estejam quites

“

*O número do CRO do profissional remido não mudará, apenas constará na frente do número a letra “R” ligada por hífen*

com as obrigações financeiras perante à Autarquia até 31 de dezembro de 2022.

O processo de Inscrição Remida acontece automaticamente. Basta que o profissional envie a Carteira de Identificação Profissional de Cirurgião(ã)-Dentista (modelo livreto original,

expedida pelo CROSP), que será devolvida após as devidas anotações de remição.

O número do CRO do profissional Remido não mudará, apenas constará na frente do número a letra “R” ligada por hífen, como no exemplo: “João Carlos CRO R- 00000”. Além disso, no local onde se encontrar a Inscrição Principal, deverá estar anotado no documento que aquela inscrição foi transformada em Remida.

Vale ressaltar que, mesmo que o Cirurgião-Dentista tenha a Inscrição Remida, ele pode participar das eleições da Autarquia, podendo votar, ser votado e participar de Assembleias Gerais do Conselho Regional.

**Dúvidas: entrar em contato com o Departamento de Cobrança, das 9 às 17h, pelos telefones:** (11) 3549-5502, (11) 3549-5503, (11) 3549-5505, (11) 3549-5524 e (11) 3549-5536.





Técnicas e procedimentos estão cada vez

# mais em alta

Especialidade da Odontologia completa quatro anos de regulamentação em 2023 e é uma das áreas mais procuradas no Brasil por aliar saúde e estética

Melhorar o aspecto da pele, das expressões do rosto e amenizar sinais de idade são alguns dos resultados buscados na Harmonização Orofacial (HOF), especialidade da Odontologia que tem se popularizado no Brasil, visando a saúde e o equilíbrio funcional e estético da face.

Este conjunto de técnicas e procedimentos foi desenvolvido para harmonizar os contornos da face, a simetria e a qualidade das estruturas orofaciais, proporcionando, assim, uma melhora estética e funcional e garantindo mais qualidade de vida aos pacientes.

Por ser uma especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) - Resolução CFO 198/2019 -, o termo Harmonização Orofacial é utilizado exclusivamente pelos Cirurgiões-Dentistas.

“Nesta resolução temos o rol de procedimentos que englobam a HOF. Eles contemplam,

além da estética, também indicações terapêuticas funcionais”, esclarece a Cirurgiã-Dentista, Conselheira Efetiva e Secretária do Plenário do CROSP, Dra. Karina Monney Peixoto Ferrão de Azevedo, especialista em Harmonização Orofacial.

Segundo ela, o Cirurgião-Dentista é o profissional mais preparado para atuar na HOF, pois estuda com profundidade a região de cabeça e pescoço durante os cinco anos da graduação. “Na legislação do CFO está descrita a área de atuação do Cirurgião-Dentista, que engloba a região acima do osso hióide, de tragus a tragus e estruturas anexas e afins.”

Dentre os procedimentos realizados pela HOF estão a aplicação de toxina botulínica, preenchimentos faciais, o tratamento de pele com laser (fotobiomodulação), microagulhamento, indutores percutâneos de colágeno, fios faciais, bioestimuladores, nutracêuticos, peelings e, também, as três cirurgias permitidas: bichectomia, lip lift e lipo mecânica de papada.

O Cirurgião-Dentista Dr. Tarley Eloy Pessoa de Barros, professor de pós-graduação da especialidade e Presidente da Câmara Técnica de Harmonização Orofacial do CROSP, destaca as técnicas e os procedimentos que são mais populares. “Cerca de 90% dos pacientes que procuram os consultórios e as clínicas para realizar a Harmonização Orofacial desejam fazer a toxina botulínica e o preenchimento com ácido hialurônico, conforme dados do censo de 2018”.

Dr. Tarley explica que os procedimentos para flacidez da pele geralmente são o primeiro passo no tratamento. “É importante, em paralelo aos procedimentos, reforçar os cuidados com a pele. O uso de protetor solar, hidratante e a cosmetologia, por exemplo, ajudam na prevenção da flacidez”.

Além disso, para que os procedimentos de HOF tenham um resultado de excelência é preciso que o paciente siga à risca as recomendações passadas pelo profissional.

Os especialistas reforçam que antes de iniciar qualquer

“

Antes de iniciar qualquer procedimento de HOF é necessário que a condição bucal do paciente seja avaliada, com o objetivo de melhorar a estética por meio de tratamentos intra-orais e também evitar infecções secundárias

procedimento de HOF é necessário que a condição bucal do paciente seja avaliada, com o objetivo de melhorar a estética por meio de tratamentos intra-orais e também evitar infecções secundárias.

Além de serem usados na estética, alguns procedimentos da Harmonização Orofacial, como a aplicação de toxina botulínica, são indicados, como auxiliares terapêuticos, no tratamento de outras condições odontológicas.

Exemplos disso, de acordo com a Dra. Karina Ferrão, são os pacientes com Disfunção Temporomandibular (DTM), nevralgia de trigêmeo, sequelas de paralisia facial, distonias oromandibulares, espasmos faciais ou, ainda, pacientes com sialorréia (baba excessiva), que podem ser beneficiados com essa ferramenta terapêutica.

## Para quem a HOF é indicada

De acordo com o Dr. Tarley, não há uma restrição absoluta para pacientes fazerem a Harmonização Orofacial. “O que pode haver são alguns problemas relativos ou contra-indicações temporárias e momentâneas. O mais importante é fazer uma anamnese bem completa e saber, por exemplo, se esse paciente faz uso de alguma medicação ou se está em tratamento para alguma doença de pele”.

O especialista alerta, ainda, que é imprescindível avaliar as condições sistêmicas do paciente.

E, em relação à idade, ele diz que 25 e 30 anos é o período em que, normalmente, a pessoa começa a perder colágeno. Sendo assim, é interessante fazer essa reposição. Porém, os cuidados iniciais podem ser feitos em pessoas abaixo dessa faixa etária.

“Para os mais novos, a recomendação é manter esses tecidos saudáveis, pois quanto melhor estiverem, menor será a necessidade de procedimentos mais invasivos. Por isso, não há uma idade inicial e final para o tratamento, mas uma condição geral do indivíduo”, complementa.

## Planejamentos e tratamentos

O planejamento da HOF tem que ser 100% individualizado. “Não é possível reproduzir



Imagens meramente ilustrativas/facok e Shutterstock

fidedignamente em uma pessoa o que foi feito em outra porque cada indivíduo tem sua característica e especificidade”, ressalta Dra. Karina Ferrão.

A primeira coisa, segundo ela, é escutar a queixa do paciente. “Existem referências do que é um padrão de beleza aceitável, mas não existe receita de bolo, cada caso deve ser avaliado e definidos os tratamentos juntamente com o paciente”.

Homens e mulheres, por exemplo, possuem características específicas de perfil facial e saber essas diferenças é imprescindível ao profissional da área.

Por conta de tanta procura pelos procedimentos de HOF, os especialistas destacam que cabe ao Cirurgião-Dentista alertar e orientar sobre exageros.

## Especialização em HOF é fundamental

Na graduação de Odontologia, o estudo da face é aprofundado. Por conta disso, todos os profissionais são aptos para realizar a Harmonização Orofacial, contanto que tenham treinamento em cursos específicos. “As universidades, inclusive, já estão incluindo o conteúdo de HOF em suas grades curriculares”, diz Dra. Karina.

Porém, tanto ela quanto o Dr. Tarley ressaltam que é fundamental fazer a especialização para aperfeiçoar os métodos e obter o título de especialista em HOF.

Por ser uma nova especialidade e com alta demanda no mercado, a procura por essa área entre os profissionais é cada vez maior.

## Justiça garante parecer favorável aos Cirurgiões-Dentistas

No segundo semestre de 2022, a Justiça Federal do Distrito Federal julgou improcedente o pedido feito pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), que solicitava a anulação do reconhecimento da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica e, assim, impossibilitaria o Cirurgião -Dentista de realizar os procedimentos de Harmonização Orofacial (HOF).

O assunto tornou-se polêmico e rendeu alguns conflitos. Uma das alegações usava a Lei do Ato Médico para justificar que os procedimentos da HOF “deveriam ser atividades exclusivamente médicas”. Porém, o artigo 4º, parágrafo 6º desta lei, que faz referência às atividades e profissionais subordinados à Medicina, destaca o seguinte trecho: “O disposto neste artigo não se aplica ao exercício da Odontologia, no âmbito de sua área de atuação”.

Por essa razão, a sentença lavrada pelo juiz da 8ª Vara Federal de Brasília concedeu parecer favorável aos Cirurgiões-Dentistas, afirmando a competência legal destes para realizarem os procedimentos de Harmonização Orofacial.

Isso porque, o Cirurgião-Dentista, durante os cinco de graduação do curso de Odontologia, tem como foco os estudos relacionados à face, o que o torna um profissional extremamente qualificado para executar técnicas que são dedicadas à região da cabeça e pescoço, inclusive a realizar cirurgias faciais reconstrutivas de alta complexidade e grande porte em todos os hospitais do país.

Vale reforçar que a HOF é reconhecida como especialidade desde 2019, por meio da Resolução CFO 198, que traz em seu conteúdo o rol de procedimentos que podem ser executados pelos Cirurgiões-Dentistas.



# CROSP cria primeiro Grupo de Trabalho de Canabinoides

*O intuito do Grupo de Trabalho é reunir estudos, comprovações científicas e colaborar com a regulamentação do uso do Canabinoide na Odontologia*

Com o objetivo de reforçar os estudos, a formação de profissionais e a divulgação de informações sobre o uso dos medicamentos fitoterápicos à base de Cannabis sativa (popularmente conhecida como maconha), o Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP) criou o primeiro Grupo de Trabalho de Canabinoides do Brasil.

O uso desses medicamentos, em muitos setores da Medicina, trouxe resultados positivos que são adjuvantes ou coadjuvantes no tratamento de doenças neurológicas e transtornos psicológicos, como epilepsia e ansiedade.

Na Odontologia, assim como em outras áreas da saúde, as alternativas de tratamentos com fitocanabinoides têm revelado efeitos promissores, porém, sua aplicação é feita de maneira cautelosa e sob a luz de muitos estudos.

O Grupo de Trabalho é liderado pelo Cirurgião-Dentista Dr. João Paulo Tanganeli, PhD em Odontologia, especialista e membro da Câmara Técnica de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial do CROSP.

De acordo com o Dr. Tanganeli, os profissionais que integram o grupo já têm familiaridade com estudos sobre o uso dos fitocanabinoides. “Reuni alguns nomes interessados e interessantes que já têm estudado o assunto há bastante tempo e que possuem formação, tanto em especialização quanto em ensino, dentro das possíveis utilizações dos canabinoides na Odontologia. Esse Grupo de Trabalho permanente pretende assessorar e representar o CROSP junto ao Conselho Federal de Odontologia (CFO), à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e também à Classe Odontológica do Estado de São Paulo”.

Além disso, o especialista destaca que a criação do grupo é fundamental para que não haja uso indiscriminado e sem preparo dos canabinoides. “O nosso objetivo é reforçar a seriedade, tanto na informação quanto nos estudos científicos, e também criar uma regulamentação sobre quem pode e quem deve ministrar os cursos de formação para os interessados no tema”.

## Indicações na Odontologia

Atualmente, há diversas indicações dos fitocanabinoides na Odontologia, de acordo com Dr. Tanganeli. Entre elas, evidencia-se o sistema endocanabinoide, um aliado da regulação e equilíbrio de uma série de processos fisiológicos



do corpo humano. Uma das funções desse sistema é garantir que, de forma natural, o organismo se beneficie das propriedades terapêuticas da Cannabis para combater uma série de doenças.

“Temos obtido resultados bastante interessantes nos pacientes com dor crônica. Muitas vezes, dores refratárias a outros tratamentos, e essa é uma das principais indicações ou ressalvas que a Anvisa faz. A utilização deve ser, preferencialmente, quando já foram utilizados outros tratamentos

consagrados, sem o resultado esperado”.

Sendo assim, entre as indicações dos Canabinoides estão dores crônicas e disfunções temporomandibulares, casos em que, segundo Dr. Tanganeli, há estudos com relatos e publicações de qualidade. A mesma coisa em relação ao bruxismo e, em especial, ao bruxismo do sono, em que os fitocanabinoides trazem possíveis benefícios para a qualidade do sono dos pacientes.

O especialista relata que existem estudos acerca

“

*O Cirurgião-Dentista não trata depressão e os quadros de ansiedade crônica, mas essas condições podem influenciar na saúde bucal. No caso da depressão crônica, essa pode influenciar nas alterações vasculares e, também, pela negligência à higiene bucal*

do uso da Cannabis nos casos de ansiedade, ansiedade crônica ou de depressão crônica. “Claro que o Cirurgião-Dentista não trata depressão e os quadros de ansiedade crônica, mas essas condições podem influenciar na saúde bucal. No caso da depressão crônica, essa pode influenciar nas alterações vasculares e, também, pela negligência à higiene bucal. Então, com atuação conjunta do Cirurgião-Dentista e outros profissionais, podemos obter enormes benefícios”.

Outras pesquisas fazem relação com os problemas periodontais. Estudos recentes mostram a possibilidade da utilização dos canabinoides como anti-inflamatório, cicatrizante ou acelerador de cicatrização.

Na Odontologia, os principais movimentos observados cientificamente neste momento pelo Grupo de Trabalho, envolvem tratamentos relacionados à disfunção temporomandibular, dores crônicas, bruxismo, anti-inflamatório e como cicatrizante, conforme esclarece Dr. Tanganeli. “Isso não está acontecendo só na Odontologia. Temos observado resultados surpreendentes com a utilização dos canabinoides na saúde de maneira geral”.

Para o Cirurgião-Dentista, é muito importante que se procure agir sempre baseado em evidências científicas, as quais estão começando a surgir. Até que elas se tornem de fato robustas, o caminho a ser percorrido, segundo o especialista, é ainda um tanto longo, mas bastante promissor. “Faltam protocolos, experimentos clínicos controlados, randomizados e com todas as especificações e indicações para as diferentes patologias. É preciso cautela ainda, apesar dos resultados promissores”.

Dr. Tanganeli ressalta que o diagnóstico é uma das preocupações do Grupo de Trabalho do CROSP, pois é importante que o profissional que pretende utilizar os canabinoides saiba, antes de tudo, para quais casos o medicamento



Imagens meramente ilustrativas/fotocock

é indicado. “Falamos, por exemplo, de Disfunção Temporomandibular (DTM). Nós temos dezenas de diferentes diagnósticos. Então, não podemos ter um protocolo único, como se tem preconizado. Essa é uma das preocupações. Para DTM, eu utilizo x gotas, mgs ou mls, e de que DTM estamos falando, por exemplo? Bruxismo é a mesma coisa; estamos falando de bruxismo de vigília, de bruxismo do sono, bruxismo primário ou secundário?”.

Tratamento odontológico não é uma receita de bolo que sirva para todas essas possibilidades de diagnóstico. Por isso, ter uma formação profissional suficiente para que se tenha o diagnóstico antes de tudo deve ser a primeira preocupação apontada pelo Cirurgião-Dentista.

A partir do diagnóstico, o profissional precisará pensar na instituição de diferentes formas de tratamento, incluindo os fitocanabinoides, alerta o especialista.

Além disso, existem as interações medicamentosas, que também precisam ser analisadas. Apesar de ser natural e o óleo ser extraído de uma planta, os canabinoides agem no citocromo P450, que são as enzimas responsáveis pelo metabolismo de muitas drogas.

Em razão disso, Dr. Tanganeli destaca que “há situações em que haverá necessidade de se utilizar outras formas de canabinoides que não o canabidiol, ou CBD. Então, é importante ter essas ressalvas e a preocupação de qual canabinoide exatamente o paciente precisa, a partir de um diagnóstico, se esse paciente apresenta outros problemas de saúde e se faz uso de outras medicações”.

## Prescrição e uso comprovado

Apesar da prescrição ser, atualmente, regulamentada e autorizada para Médicos e Cirurgiões-Dentistas, ainda é necessário que os pacientes comprovem a necessidade de uso dos fitocanabinoides. Teoricamente, esse paciente precisará fazer a importação do medicamento, a partir da prescrição do profissional. “Uma vez que o paciente vai receber uma autorização de importação da Anvisa, fazemos a prescrição pensando, por exemplo, em um ano de uso. É preciso que façamos um cálculo inicial da possível dosagem, para que o paciente possa comprar a quantidade de medicamento necessária por período proposto”.

Vale ressaltar que as importadoras podem entrar em contato com o paciente a partir da prescrição e orientá-lo como agir junto à Anvisa. A partir daí, o paciente poderá ser autorizado a importar, ou seja, o prescritor informa que o paciente será beneficiado pela utilização do canabinoide. A Anvisa, por sua vez, checka todas as informações, inclusive o CID (Classificação Internacional de Doenças), e libera a medicação.

Posteriormente, o paciente retorna ao consultório e faz a titulação, ou seja, a individualização da dose. “Pode ser que 1mg no almoço e 1mg à noite sejam suficientes para determinado paciente, enquanto para outro, sejam necessários 4 mg, por exemplo. Assim como o diagnóstico, essa é uma etapa importante do tratamento”.

Por fim, Dr. Tanganeli enfatiza que é preciso que o profissional tenha entendimento adequado para ser prescritor. Sendo assim, precisa se munir, ao máximo, de formação prévia dentro das especialidades, e isso leva tempo.



A Odontologia e seus profissionais merecem

# respeito!

*Começamos um novo ano com a certeza de que a Odontologia brasileira continuará em 2023 cumprindo seu papel de fazer a diferença na vida de milhões de pessoas em todas as suas especialidades*

Para chegar a esse patamar, sabemos ser imprescindível investir tempo e recursos em estudos e especializações.

É essa carga de conhecimento constante que faz o Cirurgião-Dentista brasileiro estar entre os melhores profissionais do mundo, qualificado especialmente por aliar técnica e atendimento humanizado com a criatividade necessária para adaptar os tratamentos à realidade da população brasileira, qualidade importantíssima num país de dimensões grandiosas como o nosso.

Imprescindível ressaltar também o papel fundamental dos Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal e Prótese Dentária (ASB, TSB, APD e TPD), que seguem se qualificando e acompanhando o desenvolvimento da Odontologia.

Em 2022, após dois anos difíceis de enfrentamento à pandemia da Covid-19, retomamos a rotina com nossos pacientes e ampliamos o trabalho de conscientização para que eles não descuidem da saúde bucal.

Também seguimos firmes na luta pela valorização dos nossos profissionais, reforçando o papel do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP) nas ações que visam o exercício legal da profissão e a defesa da atuação do Cirurgião-Dentista nos mais variados campos da Odontologia.

Essa atuação é ampla, em atendimento às necessidades dos próprios pacientes, cada vez mais exigentes com a saúde, a aparência do sorriso e, mais recentemente, com o investimento na estética da face.

Nesse campo, temos a crescente busca pelos profissionais especializados em Harmonização Orofacial (HOF), conjunto de técnicas e procedimentos que tem o objetivo de melhorar os contornos da face, a simetria e a qualidade das estruturas orofaciais, proporcionando mais saúde e uma melhora estética e funcional aos pacientes.

A Harmonização Orofacial é uma especialidade da Odontologia reconhecida pela Resolução 198/2019 do Conselho Federal de Odontologia (CFO), e validada pela Justiça Federal do Brasil, que definiu o rol de procedimentos que cabem ao Cirurgião-Dentista executar.

Desde então, o tema tornou-se polêmico, rendendo conflitos que usavam a Lei do Ato Médico para justificar os procedimentos da



Imagem meramente ilustrativa/Shutterstock

“

*É importante que as pessoas não se deixem enganar por propagandas que só visam a mercantilização da saúde”*

HOF como atividades exclusivamente médicas. A despeito das ações contra o CFO, o Poder Judiciário foi favorável aos Cirurgiões-Dentistas, afirmando a competência legal dos profissionais da área para realizar procedimentos em Harmonização Orofacial.

É isso porque a Lei do Ato Médico, em seu artigo 4º, parágrafo 6º, quando faz referência às atividades e profissionais subordinados à Medicina, traz o seguinte trecho: “O disposto neste artigo não se aplica ao exercício da

Odontologia, no âmbito de sua área de atuação”.

Sendo assim, o Cirurgião-Dentista, desde o primeiro ano de graduação no curso de Odontologia, tem como foco os estudos relacionados à face. Por essa razão, é um profissional altamente capacitado para atuar nesta região, sendo eleito para realizar cirurgias faciais reconstrutivas de grande porte e alta complexidade em todos os hospitais do país, dentro da especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucamaxilofacial.

Seguindo essa premissa, a Odontologia tem orgulho de ajudar a tornar mais acessíveis os tratamentos faciais estético-funcionais, por entender que a “democratização” dos tratamentos em saúde contribuem para a melhora da qualidade de vida da população.

A nós, Cirurgiões-Dentistas, cabe investir em especialização sempre para continuarmos no topo do ranking dos melhores profissionais do mundo!

## Dr. Braz Antunes

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP)

bit.ly/3PW1nhM



O presidente do CROSP, Dr. Braz Antunes, agradeceu os colegas de profissão pelos avanços da área

## CROSP dá posse a cargos técnicos

*Com eles, o objetivo do Conselho é dar suporte aos profissionais da Odontologia de todo Estado, garantindo o respeito à Ética e dando voz e visibilidade às diversas áreas e especialidades*

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP) empossou, em sessão solene, os gestores, presidentes, secretários e membros das Câmaras Técnicas (CT), das Comissões Temáticas (CoT), dos Grupos de Trabalho (GT), Diretores Regionais e Delegados Seccionais da Autarquia, para exercerem seus respectivos cargos no período de 2022 a 2023.

A cerimônia aconteceu no teatro da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas (APCD) e contou com a presença dos nove Conselheiros do CROSP, representantes das entidades de classe, estadual e federal, do Conselho Federal de Odontologia (CFO) e representantes do poder legislativo e administrativo da cidade de São Paulo.

Com o objetivo de prestar uma assessoria de caráter técnico-científico, as Câmaras Técnicas, Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalhos colaboram com a evolução das especialidades e habilitações da Odontologia, além de organizar e promover conferências e fóruns sobre o tema de cada área.

No total, mais de 400 profissionais da Odontologia, entre Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal (ASB e TSB) e Auxiliares e Técnicos em Próteses Dentárias (APD e TPD) foram empossados e receberam os certificados de gestores e integrantes das Câmaras Técnicas, Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho, Diretores Regionais e Delegados Seccionais.

O presidente do CROSP, Dr. Braz Antunes, cumprimentou o público e autoridades, reforçando o papel da Autarquia para a Classe Odontológica.

Fotos: Diego Padgurschi e Flávio Florindo/Agência Mexertica



## Cerimônia

A cerimônia de posse teve a mesa formada pela diretoria do CROSP, presidente Dr. Braz Antunes; conselheira efetiva e secretária Dra. Karina Ferrão e conselheira efetiva e tesoureira Dr. Maria Lúcia Portes. Secretário geral do CFO, Dr. Claudio Miyake; presidente da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD), Dr. Wilson Chediek, presidente da Associação Brasileira de Cirurgiões-Dentistas (ABCD), Dr. Silvio Cecchetto, e o vereador de São Paulo e conselheiro suplente do CROSP, Dr. Marcelo Messias.

Um dos momentos marcantes foi a homenagem às famílias de renomados profissionais da Odontologia, falecidos, que, pela importância de suas carreiras, passaram a dar nome a algumas Câmaras Técnicas do CROSP na gestão 2022-2023.

“Nosso papel, como Conselho, é dar suporte aos Cirurgiões-Dentistas e aos profissionais de todo o Estado, garantindo que as profissões sejam desenvolvidas sempre respeitando a Ética Profissional em todos os campos da Odontologia, além de dar voz e visibilidade à área”.

Dr. Braz agradeceu aos colegas de profissão pelos avanços do setor. “Agradeço aos Cirurgiões-Dentistas brasileiros, em especial aos paulistas, e a toda a Classe Odontológica, na figura dos mais de 170 mil profissionais talentosos, que sabem aliar a saúde bucal e sistêmica à estética”.



# Conheça os empossados

Os mais de 400 nomeados para Câmaras Técnicas, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho prestarão assessoria de caráter técnico-científico, colaborando com a evolução das especialidades e habilitações da Odontologia



CT de Acupuntura



CT de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial



CT de Dentística



CT de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial



CT de Endodontia



CT de Estomatologia



CT de Harmonização Orofacial



CT de Homeopatia



CT de Implantodontia



CT de Odontogeriatría

Fotos: Diego Paugurschi e Flavio Florindo/Agência Mexvertica





CT de Odontologia do Esporte



CT de Odontologia do Trabalho



CT de Odontologia Legal



CT de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais



CT de Odontopediatria



CT de Ortodontia



CT de Ortopedia Funcional dos Maxilares



CT de Periodontia



CT de Prótese Bucomaxilofacial



CT de Prótese Dentária



CT de Radiologia



CT de Saúde Coletiva

Fotos: Diego Judgusch e Flavio Florido/Agência Mercant





CT de Analgesia



CT de Fitoterapia



CT de Hipnose



CT de Laserterapia



CT de Odontologia Antroposófica



CT de Odontologia Hospitalar



CT de Ozonioterapia



CT de Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal



CT de Auxiliares e Técnicos em Prótese Dentária



Comitê Gestor das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho



Comitê Gestor das Câmaras Técnicas



Gestor dos Diretores Regionais, Delegados Seccionais e Representantes Municipais

Fotos: Diego Padgurschi e Flavio Florindo/Agência Mexvertica



# Me formei, e agora?

*O mercado de trabalho para o Cirurgião-Dentista, assim como para outros profissionais, é desafiador e exige perseverança. Mesmo depois de formado, é preciso aliar a ciência à prática e seguir estudando. Confira algumas dicas para ter um início de carreira confiante*

Depois de formado, o Cirurgião-Dentista pode exercer a profissão de diferentes formas, mas na maioria das vezes o caminho certo é o empreendedorismo. Com um mercado saturado de cargos de carteira assinada, a liberdade para trabalhar de forma autônoma garantida pelo registro no CFO (Conselho Federal de Odontologia) acaba sendo a opção mais viável para aqueles que tiveram a Odontologia como vocação.

Mesmo assim, de acordo com o presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP), Dr. Braz Antunes, o mercado de trabalho é desafiador em todo o país, para todas as carreiras, exigindo muita perseverança. “Depois de passar longos anos estudando, ele precisa aliar a ciência à prática e ainda aprender sobre gestão e empreendedorismo. Jamais abandonar os livros e os cursos de atualização. É preciso dar tempo e manter o foco para tornar-se um profissional maduro e reconhecido na sociedade. É uma carreira que se constrói com o tempo.”

Sendo assim e considerando os inúmeros desafios e questionamentos que passam pela cabeça de um profissional recém-formado, o CROSP elencou algumas informações importantes para um início de carreira mais seguro.

## Registro

Existem algumas providências que são fundamentais para iniciar a profissão, uma delas diz respeito ao registro no Conselho Regional de

Odontologia (CRO). A inscrição é feita pelo setor de Registro e Inscrições.

A documentação exigida será de acordo com a categoria pretendida. Atualmente, elas dividem-se em Pessoa Física (Cirurgião-Dentista) e Pessoa Jurídica (Entidade Prestadora de Serviços Odontológicos, Laboratórios de Próteses Dentárias e Comercializadoras e Industrializadoras de Produtos Odontológicos).

Após inserção dos dados no sistema, são geradas guias para pagamentos referentes a cada serviço. As informações são conferidas e direcionadas ao Plenário do CROSP, registradas no Conselho Federal de Odontologia (CFO) e, então, é emitida toda a documentação referente ao registro e inscrição.

Embora as questões burocráticas sejam fundamentais, o conhecimento sobre as formas de atuação e a vivência no mercado em que se deseja atuar pode fazer toda a diferença.

## Formas de exercer a profissão

O Cirurgião-Dentista poderá desempenhar suas funções, com base nas competências estabelecidas pela Lei Federal nº 5081/66 e demais normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO), na condição de autônomo; em cargo, função ou emprego público, civil ou militar, da administração direta ou indireta, de âmbito federal, estadual ou municipal, para cuja nomeação, designação, contratação, posse e exercício seja exigida ou necessária a condição de profissional da Odontologia; em magistério, quando o exercício

decorra de seu diploma de Cirurgião-Dentista ou em qualquer outra atividade, por meio de vínculo empregatício ou não, para cujo exercício seja indispensável à condição de Cirurgião-Dentista ou de graduado de nível superior, desde que, nesse caso, somente possua aquela qualificação.

## Conhecendo o terreno!

Caso o Cirurgião-Dentista resolva empreender, mas ainda tenha dúvidas, o primeiro passo é conhecer melhor as opções de negócio, uma vez que nem todas as Instituições de Ensino oferecem na Graduação do curso de Odontologia conhecimentos sobre gestão e empreendedorismo. Nesse caso, o profissional entra no mercado de trabalho com conhecimentos técnicos-científicos, habilidades profissionais específicas e sem conhecimento sobre as demandas reais de um consultório odontológico no dia a dia, os trâmites legais para abrir um consultório e como administrar esse novo empreendimento.

A Cirurgiã-Dentista e consultora da área da saúde, especialista em planejamento estratégico de negócios e doutora em Odontologia e MBA em Serviços da Saúde, Dra. Elaine Escobar, chama atenção para esse detalhe. “Iniciar a carreira montando seu próprio consultório nessas condições pode ser desastroso. O ideal seria que o recém-formado trabalhasse em uma clínica com o perfil da qual gostaria de montar, para entender melhor as demandas antes de se

aventurar a começar seu próprio negócio, sem um direcionamento”.

Segundo a Dra. Elaine, além de adquirir um conhecimento prévio sobre o modelo de negócio, o recém-formado precisa fazer escolhas no início da carreira. Ela explica que é importante ficar atento às relações trabalhistas e de prestação de serviço e não se submeter à prestação do mesmo sem condições adequadas de trabalho e com remuneração inadequada. “O ideal é traçar o perfil do profissional que deseja ser em cinco anos e buscar oportunidades de trabalho com profissionais que tenham perfil semelhante ao almejado e possam direcioná-lo no início da carreira”.

## A importância do suporte

O suporte de profissionais de outra área também é indispensável para quem deseja montar seu próprio negócio. “É importante consultar um advogado e um contabilista para que ambos auxiliem na melhor escolha, garantindo que todos os registros sejam feitos corretamente”. Ela explica, ainda, que o profissional deverá definir se será um prestador de serviço como Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

Caso opte por abrir uma empresa, deverá especificar sua natureza comercial, o tipo de empresa que será aberta, escolher o nome, definir o endereço e o capital social, escolher o regime de tributação, elaborar o contrato social, realizar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e efetuar os demais registros, como licença de funcionamento junto à Vigilância Sanitária Municipal, registro no CNAE e registro no CRO de seu Estado.

Vale ressaltar que o Cirurgião-Dentista recém-formado possui perfil generalista e pode realizar procedimentos para os quais adquiriu habilidades durante sua formação profissional na graduação. Após a graduação é necessário manter-se atualizado, o que pode ser feito com participação em congressos e cursos. Dra. Elaine sugere o constante aprofundamento dos estudos.

De acordo com ela, o mesmo pode ser feito em cursos reconhecidos que permitam um diferencial profissional como as habilitações ou especializações.

Na Odontologia existem 33 opções entre habilitações e especializações. “A escolha da área a seguir deve ser pautada nas melhores habilidades do profissional e no que mais gosta de fazer. Não se deve escolher uma habilitação ou especialidade por acreditar ser a mais lucrativa, sem ter afinidade com a área. O profissional acaba não se diferenciando no mercado de trabalho e não obtendo o sucesso almejado”, aconselha.

## Estabeleça metas e busque informações

Antes de iniciar o planejamento para empreender, o profissional deve certificar-se que sabe quais são suas metas profissionais. Elas precisam ser factíveis e ter um prazo para serem

atingidas. Sabendo onde quer chegar, precisa conhecer melhor o público que quer atender. Conhecendo seu público-alvo, deve pensar em qual diferencial pretende oferecer e considerar qual o investimento pretendido.

A partir desses dados é possível planejar estrategicamente seu negócio para que tenha sucesso, seja montando um consultório próprio, em coworking especializado, em franquia ou parceria com outro profissional. O planejamento estruturado, segundo Dra. Elaine, é de grande valia, uma vez que não existe uma fórmula mágica que se aplica a todos. “Cada profissional tem uma realidade diferente, delineada por sua vida pessoal, recursos financeiros, metas e melhores habilidades. Assim, o que é melhor para cada um é único. Ser um profissional de sucesso a longo prazo é atingir suas metas e balancear a vida pessoal e profissional”.

“

*Não se deve escolher uma habilitação ou especialidade por acreditar ser a mais lucrativa, sem ter afinidade com a área. O profissional acaba não se diferenciando no mercado de trabalho e não obtendo o sucesso almejado”*

Imagens meramente ilustrativas/Shutterstock

## Atenção à publicidade na Odontologia

Campanhas estratégicas são necessárias para o sucesso de qualquer negócio, na Odontologia não é diferente, principalmente quando se está começando. Contudo, é preciso ter atenção, pois a prática é norteada pelo Código de Ética Odontológica. Ações como a distribuição de material informativo e kit de higiene bucal personalizados com a marca não são permitidas para captação, exceto para quem já é paciente; a divulgação de preços e ofertas também é ilegal, assim como a promessa de resultados. A exibição (publicação) do antes e depois também

deve obedecer a alguns critérios, como por exemplo, a autorização do paciente ou do seu responsável.

Nos meios de comunicação, a publicidade pode ser feita em qualquer plataforma, desde que obedecidas as orientações do Código de Ética Odontológica, Resoluções do Conselho Federal de Odontologia – 59/2004, a Lei 5081/66 e o Código de Defesa do Consumidor. Portanto, antes de investir em publicidade é preciso definir o tipo de mídia mais adequado ao modelo de negócio e conhecer todas as regras para uma propaganda legal.







### Em resumo, as condições para aposentadoria são as seguintes:

- Idade mais tempo de atividade, no caso, 60 anos de idade e 25 anos de contribuição (85 pontos).
- Quem completou 25 anos como Cirurgião-Dentista até o dia 12/11/2019 tem direito a uma aposentadoria especial pois, antes da reforma, o segurado conseguia se aposentar sem cumprir nenhum outro requisito.
- Aquele que já trabalhava como Cirurgião-Dentista, mas não reuniu os 25 anos até o dia 12/11/2019, entrará para a regra de transição criada pela Reforma da Previdência.
- Por fim, se começou a trabalhar como Cirurgião-Dentista a partir de 13 de novembro de 2019, entrará na regra definitiva da aposentadoria especial.

# Como fica a aposentadoria do Cirurgião-Dentista?

*Tema ainda gera dúvidas, principalmente devido à Reforma da Previdência de 2019. Por isso, o CROSP em Notícia explica como as regras de transição impactam na concessão do benefício*

Os profissionais da Odontologia ainda têm muitas dúvidas sobre as regras da aposentadoria, apesar de a nova legislação ter entrado em vigor em 2019, ou seja, há quatro anos. Dúvidas como “o que fazer para se enquadrar na nova legislação?” e “como é o processo de aposentadoria?” são bastante comuns diante do novo cenário.

O advogado e Diretor da Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP), Dr. Pablo Pistoni, esclarece algumas questões relacionadas à aposentadoria e às novas regras.

## Tempo de contribuição

De acordo com ele, antes da Reforma da Previdência de 2019 a concessão da aposentadoria especial devida ao Cirurgião-Dentista dependia apenas da comprovação de 25 anos de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, exercidos com exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física.

Com a Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 13/11/2019, passou a ser exigida, cumulativamente com esse tempo de trabalho, a idade mínima de 60 (sessenta) anos.

Com o objetivo de resguardar a expectativa de direito dos segurados que estivessem próximos de completar o tempo de contribuição exigido, a Emenda Constitucional estabeleceu regras de transição, segundo as quais o segurado que tenha se filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) até a data de entrada em vigor da EC 103/2019 (13/11/2019), cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, poderá aposentar-se quando o total da soma resultante da sua idade e do tempo de contribuição for de

86 (oitenta e seis) pontos e o tempo de efetiva exposição for de 25 (vinte e cinco) anos.

Sendo assim, a título exemplificativo, o Cirurgião-Dentista filiado ao RGPS até 13/11/2019 que tiver 51 (cinquenta e um) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de tempo de contribuição terá somado 86 pontos e precisará contar com pelo menos 25 anos de efetiva exposição a esses agentes nocivos, dentro desse tempo de contribuição de 35 anos. Portanto, somente o Cirurgião-Dentista que se filiou após a entrada em vigor da EC 103/2019 terá que, obrigatoriamente, cumprir cumulativamente o requisito etário de 60 anos e 25 anos de efetiva exposição a esses agentes nocivos.

## Entenda mais sobre o processo para aposentadoria

Segundo Dr. Pablo, o Cirurgião-Dentista filiado ao Regime Geral de Previdência Social deverá postular sua aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao passo que a aposentadoria especial por exposição a agente nocivo do Cirurgião-Dentista (servidor público) filiado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverá ser postulada junto ao órgão ao qual o segurado estiver vinculado.

“O benefício poderá ser deferido ou negado,

“

*O benefício poderá ser deferido ou negado, ocasião em que o segurado poderá recorrer às instâncias administrativas superiores. Caso persista a negativa, o segurado poderá ingressar com ação judicial perante o Poder Judiciário para que os períodos laborados em condições especiais sejam reconhecidos”*

ocasião em que o segurado poderá recorrer às instâncias administrativas superiores. Caso persista a negativa, o segurado poderá ingressar com ação judicial perante o Poder Judiciário para que os períodos laborados em condições especiais sejam reconhecidos e para que o órgão responsável conceda a aposentadoria, em caso de êxito.”

## Documentos solicitados

Por ocasião do requerimento administrativo ou ação judicial visando a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial, o Cirurgião-Dentista deverá apresentar os documentos que comprovam o exercício de atividade especial.

O Diretor da Comissão Ética do CROSP explicou ainda que, tendo em vista que muitos Cirurgiões-Dentistas exercem suas atividades profissionais como autônomos (atualmente denominados contribuintes individuais), quando da reunião de elementos probatórios para esta comprovação no processo de aposentadoria o mesmo poderá apresentar a certidão do órgão fiscalizador da atividades (CROSP); cópia do diploma de graduação; cópia de certificado de curso de aperfeiçoamento; impostos pagos (taxa de licença ou ISS); cópias de prontuários de pacientes; cópia de declaração do imposto de renda; cópia da ficha de inscrição em cadastro da Prefeitura, constando a denominação da atividade; comprovante de pagamento de anuidade ao Conselho da categoria (CROSP) e o laudo pericial emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, descrevendo o local de trabalho, condições ambientais e o registro dos agentes nocivos.



# CROSP Responde

O CROSP Responde reúne as dúvidas dos inscritos e respostas da autarquia sobre ética, fiscalização e outros temas relacionados à Odontologia e atribuições do Conselho



## Qual a finalidade do setor da Fiscalização do CROSP?

Zelar pelas boas práticas na Odontologia e pelo desempenho ético da profissão são pilares fundamentais da atuação do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP). Essas tarefas são desempenhadas pelo setor da Fiscalização, responsável por fiscalizar o exercício regular da Odontologia no Estado de São Paulo, com amparo nas leis e normas que regem as profissões odontológicas. A Fiscalização do CROSP é a linha de frente de atuação da Autarquia, que tem como alicerce a propagação dos preceitos éticos e a valorização da Odontologia, bem como a finalidade de orientar as(os) profissionais, visando coibir a prática de infrações éticas.



Imagens meramente ilustrativas/Isack, Shutterstock e divulgação

## Quando pode ocorrer uma fiscalização do CROSP?

As visitas da Fiscalização ocorrem de forma proativa (periódicas e programadas pelo setor) ou reativas, a fim de averiguações em razão de denúncias (formais ou anônimas) sobre alguma conduta que fere as normas éticas e odontológicas praticadas pelos inscritos (pessoas físicas e/ou jurídicas, no âmbito público e/ou privado).

## O que é verificado pela Fiscalização do CROSP?

As visitas visam, principalmente, averiguar a regularidade de todos os envolvidos na prestação da assistência odontológica, direta e indiretamente, com a finalidade de assegurar que a Odontologia seja valorizada e praticada de forma legal. São verificadas, por exemplo, a identidade pessoal e profissional; a regularidade do estabelecimento junto aos demais órgãos pertinentes, como Prefeituras e Vigilâncias Sanitárias; as divulgações e publicidades odontológicas, verificando se as mesmas atendem os preceitos éticos vigentes, assim como realiza a atualização dos dados cadastrais dos inscritos junto ao Conselho. Por essa razão, as atividades de fiscalização do CROSP não podem ser impedidas ou prejudicadas, devendo ter livre acesso às dependências do estabelecimento odontológico, no âmbito público e privado, e às informações e documentos necessários.

## Não consigo emitir o boleto porque dá erro. Como procedo?

Inicialmente, convém ressaltar a importância e a necessidade de o inscrito (profissional/empresa) manter seus dados cadastrais atualizados, conforme estabelece o artigo 9º, § 2º do Código de Ética Odontológica. Geralmente, a falta de atualização de dados cadastrais acarreta algum tipo de falha de ordem técnica, o que pode comprometer a geração (emissão) de boletos junto aos “Serviços On-Line” do CROSP (<https://cro-sp.implanta.net.br/servicosOnline>). De qualquer modo, o inscrito poderá solicitar o boleto em questão enviando uma mensagem por meio do Canal Fale Conosco: direcionar mensagem ao Setor de Cobrança Administrativa, caso o boleto a ser solicitado esteja relacionado a um Parcelamento Administrativo (débitos não judiciais); direcionar a mensagem ao Setor Jurídico, caso o boleto a ser solicitado esteja relacionado a um Parcelamento Jurídico (débitos judiciais).

## Como identificar um fiscal ou agente fiscal do CROSP?

Todos os colaboradores da Fiscalização do Conselho possuem crachá de identificação funcional e são orientados a utilizarem durante todo o período de atividades. O crachá também poderá ser solicitado a qualquer momento, caso haja dúvidas quanto à identificação. Ainda, informações sobre a Fiscalização estão disponíveis no site da Autarquia: <https://crosp.org.br/fiscalizacao/> ou <https://crosp.org.br/seccionais/>

## Consigo emitir um certificado de quitação de débito pelo site?

Junto aos “Serviços On-Line” podem ser obtidos os seguintes documentos: Declaração de Habilitação Legal, Declaração de Status, Certidão de Regularidade Financeira, Certificado de Registro e Inscrição e Certidão de Idoneidade.



## Não exerço mais a profissão de ASB, preciso pagar a anuidade?

Esse tipo de dúvida é frequente! O que legitima a cobrança de valores em ficha financeira de inscritos (anuidade, por exemplo) é o fato de a inscrição estar ATIVA junto ao CROSP, ainda que não exerçam efetivamente suas funções (artigo 5º da Lei Nº 12514/2011). Na verdade, se o profissional (ou empresa) não mais desempenha atividades na área odontológica, o CROSP sempre orienta os inscritos a formalizarem seu Pedido de Cancelamento de Inscrição até a data máxima de 31/3 de cada exercício (31/3/2023, por exemplo), a fim de poderem ser isentos de pagamento da anuidade do exercício em questão (anuidade 2023).







CROSP é representado no XXXI Fórum Transdisciplinar de Odontologia da USF



CROSP faz palestra sobre ética em Universidade de Odontologia

## CROSP vai às faculdades informar sobre ética e atribuições

Objetivo é aproximar a Autarquia dos graduandos, proporcionando aos estudantes conteúdos que abordam tanto esclarecimentos sobre as funções e composição do CROSP, como os seus deveres e direitos no exercício da Odontologia

Com o objetivo de cumprir sua missão institucional de supervisão da ética profissional, zelando e trabalhando pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente, o CROSP tem realizado diversas palestras nas Faculdades de Odontologia do Estado de São Paulo, de modo a proporcionar aos graduandos conteúdos que abordam tanto esclarecimentos sobre as funções e composição do CROSP, como os seus deveres e direitos no exercício da Odontologia, visando a prevenção de eventual responsabilidade nas esferas administrativa (ética), cível e criminal. Destacam-se nas palestras assuntos como missão institucional do CROSP, prontuário odontológico, relacionamento com o paciente, publicidade, normas limitadoras da atuação profissional e biossegurança, entre outros.

O CROSP tem como meta ampliar o número de palestras em outras faculdades e reforçar os temas nas outras já participantes, conscientizando os novos e futuros Cirurgiões e Cirurgiãs-Dentistas sobre a importância de observar, cumprir e fazer cumprir as regras e diretrizes constantes da Lei n.º 5.081/66, do Código de Ética Odontológica (Resolução CFO-



Setor de Ética do CROSP faz palestra no CBOL

118/2012) e das demais Resoluções editadas pelo CFO para o bom e adequado exercício da Odontologia, haja vista o seu dever de zelar pela saúde do paciente, de informar adequadamente, de vedação à mercantilização da Odontologia, concorrência desleal, aliciamento de pacientes e aviltamento da profissão, além de outros.

Questionamentos como “por quanto tempo

deve-se guardar o prontuário?”, “a quem pertencem os exames complementares?”, “como fica o prontuário após a edição da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?”, “é possível postar imagens de antes e depois?”, “quais procedimentos são permitidos e proibidos?” e “onde é permitido divulgar os serviços odontológicos?” são as perguntas mais frequentes.

## CROSP moderniza o sistema de fiscalização para 2023

Para as atividades e apurações das infrações às normas éticas odontológicas, a Fiscalização do CROSP contará com mais tecnologia e equipamentos que facilitarão a condução on-line dos procedimentos

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP) vai aprimorar seu sistema de fiscalização em 2023. O propósito é agilizar todo o processo, buscando mais rapidez e praticidade para a condução das visitas e diligências dos fiscais e agentes fiscais. A modernização desses procedimentos visa trazer, além de padronização dos procedimentos, documentos e processos, maior celeridade aos atendimentos das demandas e dos atos de fiscalização, o que também gerará economia para o Conselho.

O novo formato busca também garantir melhor organização e gestão das informações colhidas e geradas pelas equipes durante suas atividades, já que os procedimentos serão registrados em formato digital. A disponibilidade e a adequada organização das informações relativas aos procedimentos fiscalizatórios possibilitam análises diversas para aprimorar as ações de fiscalização e os serviços oferecidos pela Autarquia.

### Equipamentos

Para auxiliar na implantação da nova sistemática, o Conselho conta com 40 novos dispositivos portáteis (tablets) e mais quatro viaturas disponibilizadas à equipe da Fiscalização. Estes novos equipamentos de trabalho são resultado da renovação de um convênio firmado entre o CROSP e o Conselho Federal de Odontologia (CFO) iniciado em 2021, e chegam para ampliar o quadro da frota de veículos do CROSP, atualmente de 52 carros. O mesmo convênio já disponibilizou, anteriormente, verbas que foram investidas em melhorias de infraestrutura em outros setores do Conselho Regional.

### Operação

As atividades de Fiscalização ocorrem por meio de denúncias (anônimas ou formalizadas) e das programações rotineiras das equipes. Em decorrência dessas atividades são apuradas condutas sobre eventuais infrações ao Código de Ética Odontológica e às leis que regulamentam as profissões de Cirurgião-Dentista, Técnicos e Auxiliares em Prótese Dentária e Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal, no estado de São Paulo.



Viaturas e tablets foram disponibilizados via convênio entre CFO e CROSP

Nessas visitas fiscalizatórias, atualmente, são utilizados formulários impressos específicos onde são colhidas e registradas todas as informações necessárias à condução do processo. Ainda são requeridas e juntadas cópias de documentos e imagens fotográficas de placas, fachadas ou outro material local de divulgação odontológica. Da mesma forma, também há averiguações em internet e mídias sociais dos inscritos, a fim de checar se há alguma conduta de desvio ético nas publicações e postagens, sendo necessária alguma intervenção fiscalizatória. Posteriormente, há necessidade de adequada organização, digitalização e arquivamento de todas essas imagens/documentos no processo digital presente no sistema utilizado pelo CROSP. O incremento de tecnologia, equipamentos e novas sistemáticas nas atividades auxiliarão na condução mais célere e intensificada dos procedimentos fiscalizatórios.

### Equipes reforçadas

O setor de Fiscalização do Conselho atende os 645 municípios do estado de São Paulo. Administrativamente, o Estado é dividido em cinco macrorregiões e em 10 coordenações

regionais, que supervisionam os trabalhos dos, atualmente, 47 fiscais.

Durante o segundo semestre de 2022, oito novos colaboradores fiscais foram integrados à equipe. Para 2023, há previsão da convocação de mais dois fiscais, além de mais seis agentes fiscais, o que totalizará 55 fiscais e agentes fiscais.

Paralelo a essas convocações, foram integrados 22 colaboradores administrativos no quadro geral da Fiscalização em todo o estado, com o intuito de garantir estruturação e apoio às atividades complementares dos trabalhos realizados.

Vale lembrar que o CROSP, ao cumprir seu papel de órgão fiscalizador da ética profissional, desenvolve frequentemente campanhas e materiais informativos com orientações e dicas de como produzir conteúdos, posts ou elaborar peças de divulgação de forma positiva e ética.



O material informativo está disponível por meio de um e-book no site oficial do Conselho. Basta clicar em [Portal Informativo/Downloads/Arquivos de E-books](#).



“Sorriso que transforma vidas” tem renda revertida a projetos de saúde



## Ex-presidente do CROSP lança livro para contar sua história

Biografia retrata a vida do Cirurgião-Dentista Emil Adib Razuk, que esteve à frente do CROSP de 1988 a 1996 e de 2001 a 2013

Cirurgião-Dentista e ex-presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP), Emil Adib Razuk, 86 anos, foi homenageado com uma biografia que, a partir de um olhar humano e social, buscou coroar as suas memórias e conquistas. “Sorriso que transforma vidas” foi escrito a partir de relatos do jornalista José Donizetti Morbidelli e embasado por uma extensa e primorosa pesquisa documental e histórica com o objetivo de perpetuar os valores e experiências de uma vida dedicada à Odontologia.

O livro relata a infância, a agitada vida acadêmica e as lutas de Razuk por espaço e representatividade no cenário sociopolítico regional e nacional. Além disso, aponta a sua gestão, enquanto presidente do CROSP, e destaca a sua trajetória política, marcada por interações com figuras como Geraldo Alckmin, vice-presidente da República, e Gilberto Kassab, ex-prefeito de São Paulo, entre outros.

Ao longo de 448 páginas, a biografia evidencia os projetos de Emil Razuk em prol da saúde geral e o seu vigor por promover mudanças significativas tanto na Autarquia, quanto na sociedade e na política geral. Nesse sentido, é uma obra que promove o reconhecimento da Odontologia no cenário político nacional

e a perpetuação dos valores defendidos por Razuk. “Sorriso que transforma vidas: biografia de Emil Adib Razuk” contou com um evento de lançamento no Salão Cedros do Clube Atlético Monte Líbano, dia 19 de novembro, que teve a participação de representantes do CROSP, como o presidente Dr. Braz Antunes, a presidente da Comissão de Ética, Dra. Marie Eid, a tesoureira, Dra. Maria Lucia Portes. Gilberto Kassab também marcou presença no lançamento. Além de celebrar a trajetória vitoriosa de Razuk, o livro também tem toda renda revertida ao Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, para projetos da UTI Neonatal do Hospital Geral Grajaú, demonstrando sua enorme visão social de amor ao próximo.



O livro custa R\$ 80,00 e pode ser adquirido pelo link: [bit.ly/3WDYJzC](http://bit.ly/3WDYJzC)

### DEFESA DA POPULAÇÃO

#### CROSP e Anvisa lacram clínica odontológica no Interior

Graças a uma denúncia anônima, em novembro deste ano a equipe de Fiscalização do CROSP, com o apoio da Polícia Militar e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), encontrou ilícitos administrativos e lacrou uma clínica odontológica em Pirassununga, Interior de São Paulo.

Ao exercer seu papel de órgão fiscalizador dos profissionais e de seus estabelecimentos, o CROSP reforçou o seu objetivo de garantir a qualidade dos atendimentos odontológicos, sempre visando a saúde e o bem-estar dos pacientes.

### DEFASAGEM SALARIAL

#### CROSP pede anulação de concursos para Cirurgião-Dentista

De acordo com a Lei nº 3.999/61, a remuneração-base do Cirurgião-Dentista deve ser correspondente a três (3) salários-mínimos para carga horária semanal de 20 horas. O não cumprimento dessa norma fez com que o CROSP pedisse a anulação do Concurso Público de Biritiba-Mirim em agosto deste ano e, em setembro, abrisse uma ação cívica pública contra a prefeitura de Manduri e a empresa IPELL Consultoria LTDA, pelo mesmo motivo.

Em ambos os casos, existia uma defasagem salarial contra os Cirurgiões-Dentistas, que foi percebida e atuada pelo Departamento Jurídico do Conselho.

No caso de Manduri, o Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Ourinhos (25ª Subseção), em julgamento presidido e assinado pela Juíza Federal do órgão, deferiu como procedente o ajuste salarial do concurso público.

O presidente do CROSP, Dr. Braz Antunes, reforçou a importância da Autarquia zelar pelos direitos estabelecidos e previstos em lei dos profissionais da Odontologia e atuar como órgão ético e fiscalizador, visando sempre a valorização da Classe Odontológica.

# Já segue o CROSP nas redes sociais?

Fique por dentro de conteúdos exclusivos e de interesse da classe odontológica seguindo o Conselho no Facebook, Instagram e Telegram.

**Confira e compartilhe!**

@CropsOficial @cropsocial t.me/cropsocial

O Conselho em prol da ética, informação e valorização da Odontologia.

**CRO SP** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO



**Parceria é sobre cuidado  
e comprometimento.  
Confira com as quais  
você pode contar!**

[www.crosp.org.br/parcerias](http://www.crosp.org.br/parcerias)

Bens de consumo



NETSHOES

shoestock

VIVARA

ZATTINI

Certificação Digital

Certigital

lastpaper

Educação

Mackenzie

IPschool

IPOG

Finanças

inter

Sicredi

UNICRED

Plano de saúde

AllCare

Geia

Saúde

agenda24h

DROGASIL

Raia

fleury

VivaSalute

Seguros

AFLG

KLP

MDS

Viagens

copmi